



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 80/2013

De 10 de maio de 2013

“Concede férias à funcionário dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária **Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos**, relativas ao período de 2012/2013, a contar do dia 13 de maio de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 02 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente